

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0041085-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP		05030000172/19	NUCLEO MANHUAÇÚ	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: ADÍLIO ALVES DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ: 151.332.496-91		
Endereço: SÍTIO CORREGO COQUEIRO OU CALAMBAU, 0		Bairro: ZONA RURAL		
Município: MANHUACU UF:MG		CEP:36.900-000 Telefone: (33) 3331-3710		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: ADÍLIO ALVES DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ: 151.332.496-91		
Endereço: SÍTIO CORREGO COQUEIRO OU CALAMBAU, 0		Bairro: ZONA RURAL		
Município: MANHUACU UF:MG		CEP:36.900-000 Telefone: (33) 3331-3710		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Corrego Calambau		Área Total (ha):		23,3567
Município/Distrito/UF: MANHUACU-MG		Área Total RL (ha):		0,0000
Registro: 34.707 2RG 01	MANHUACU	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6):	Y(7):	Datum:	Fuso:	
Coordenada Geográfica:				
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO				
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)			0,0000	
Área Total (ha)			0,0000	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		1,1900	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificações		Área (ha)
Infra-estrutura		Barramento para captação de água para irrig		1,1900
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)	
Mata Atlântica			1,1900	
Total			1,1900	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto		Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE				
APP com cobertura vegetal nativa				
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoril Outros:		
		Total		0,0000

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

AILTON DE SOUZA NETO - MASP:

Data da Vistoria: terça-feira, 17 de setembro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

MANHUACU, 24/08/2020

12 – VALIDADE**Data de Emissão: 24/08/2020****Data de Validade: 24/08/2023**

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

- Medida(s) Mitigadora(s): Implantação de canaletas para escoamento de águas pluviais na parte superior do barramento e revegetação dos taludes laterais formados com plantio de gramíneas; plantio da cultura agrícola seguindo práticas conservacionistas do solo, como plantio em curvas de nível, cultivo mínimo e construção de caixas secas/caixas de contenção.

- Medida mitigadora: Fazer uso controlado dos produtos químicos (adubos e defensivos) sempre sob a orientação de um profissional habilitado, através do receituário agrônômico específico para a cultura desejada, neste caso, o café, evitando-se a contaminação do solo e conseqüentemente, do lençol freático.

Impacto sobre a dinâmica do ambiente aquático: Provocada pela transformação do ambiente lótico em ambiente lêntico, pelo represamento do curso d'água, reduzindo a vazão e a velocidade da água, o que pode resultar em impactos para a fauna aquática a depender da magnitude do barramento.

- Medida(s) Mitigadora(s): Realizar o acúmulo de água em uma área reduzida. Além disso, o curso d'água represado apresenta baixa vazão de escoamento, por ser um curso d'água de baixa largura e profundidade e pela própria topografia desta porção do terreno, com desnível pouco acentuado.

8. Medidas Compensatórias:

Reflorestamento de uma área de 1,19 hectares, correspondente ao tamanho da área que sofrerá intervenção, com o plantio de 480 mudas de espécies nativas, de acordo com o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF apresentado, localizado na Área de Preservação Permanente da propriedade. Executar conforme cronograma de execução física apresentado e enviar relatórios fotográficos/ descritivos ao NAR semestralmente.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000	23K	808882	7760139

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”